



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 237/2022

Gurupi, 30 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 30/08/2022

Dispõe sobre concessão de Férias á
servidor da Câmara Municipal de
Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria Geral , da Câmara Municipal, na função de Vigia -CM- VGP, referente ao período aquisitivo mencionado:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | GOZO |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| VALDEY MALHEIRO DE ARAUJO - MAT.3129 | 20/08/2021 a 19/08/2022 | 01/10/2022 a 30/10/2022. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 30/08/2022

Carimbo/Assinatura